GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 1316 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO (SMT), AVALIAÇÃO E RELOCAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADA NA AVENIDA SANTARÉM-CUIABÁ, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA TANCREDO NEVES, EM FRENTE À ROTATÓRIA EXISTENTE NO LOCAL.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito (SMT), **AVALIAÇÃO E RELOCAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADA NA AVENIDA SANTARÉM-CUIABÁ, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA TANCREDO NEVES, EM FRENTE À ROTATÓRIA EXISTENTE NO LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

A referida parada, atualmente situada imediatamente antes ou sobre a rotatória, apresenta sérios riscos à segurança viária, tanto para os passageiros quanto para os motoristas. Sua localização dificulta a parada adequada dos ônibus, gerando retenções e manobras perigosas, além de comprometer a visibilidade e o fluxo seguro dos veículos que trafegam pela rotatória.

Considerando o constante aumento do tráfego na região e a necessidade de assegurar maior segurança e fluidez no trânsito, solicitamos que sejam tomadas as seguintes providências:

- ✓ Avaliação técnica do local pela equipe da SMT;
- ✓ Estudo de viabilidade para reposicionamento da parada de ônibus para um ponto mais seguro e acessível, sem comprometer o fluxo na rotatória;
- ✓ Caso viável, execução da mudança de local, com a devida sinalização e adaptação do ponto para uso dos passageiros.

Certos de podermos contar com a atenção desta Secretaria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento da demanda junto à comunidade local.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 05 de maio de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB